



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CGC N.º 76.002.641/0001-47

DECRETO Nº 028/2017

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as Leis nº 1051, de 16 de junho de 1.997 e nº 1247, de 07 de junho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o *Conselho Municipal de Educação*, os seguintes membros:

I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Presidente - Jussara do Rocio Heide.

II. Representantes do Poder Público:

Titular – Lisandro José Lorena Pinto;

Titular – Daniele de Souza;

Suplente - Patrícia Finamori de Souza Koschinski.

III. Representantes de Diretores e Professores da Rede Municipal de Educação:

Titular – Mariles Eles Pszybyla Weisheimer - Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida;

Suplente – Eliane Alves de Lima - Escola Municipal José de Lima.

IV. Representantes de Pais:

Titular: Luiz Roberto da Costa Ceccon – Escola Municipal João da Silva Machado;

Titular: André Cachiminski Henrique – Escola Municipal Ricardo Nentwig;

Suplente: Clarisse Aparecida Choinatzki – Escola Municipal Prof. Celso Catalan.

V. Representantes das Entidades Cíveis Organizadas do Município;

Titular: Gerson Heide – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Titular: Claudinéia Radunz – Associação dos Servidores Públicos Municipais;

Titular: Osvaldo Ribas Junior – Conselho Tutelar;

Suplente: Gregório Schafhauser – Conselho Tutelar.

Art. 2º - O trabalho dos membros do Conselho Municipal de Educação será considerado serviço relevante e não remunerado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive o Decreto nº 020, de 05 de fevereiro de 2016.

Rio Negro, 10 de abril de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral